



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.519

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
EDITAIS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
SECRETARIA.....	2
DECRETOS.....	2

EDITAIS

LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/24

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 018/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 26 de agosto de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

O Edital da futura licitação com os prazos e as condições de participação para empresas interessadas em contratar com a Administração Pública, será publicado em momento oportuno.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <<https://saojoao.sp.gov.br/>>, na aba "Editais de Licitação".

São João da Boa Vista, 13/08/2024.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/24

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 019/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 26 de agosto de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

O Edital da futura licitação com os prazos e as condições de participação para empresas interessadas em contratar com a Administração Pública, será publicado em momento oportuno.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <<https://saojoao.sp.gov.br/>>, na aba "Editais de Licitação".

São João da Boa Vista, 13/08/2024.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/24

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 020/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 26 de agosto de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

O Edital da futura licitação com os prazos e as condições de participação para empresas interessadas em contratar com a Administração Pública, será publicado em momento oportuno.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <<https://saojoao.sp.gov.br/>>, na aba "Editais de Licitação".

São João da Boa Vista, 13/08/2024.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/24

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO **PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/24** e informa que o edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 26 de agosto de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

São João da Boa Vista, 13/08/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 011/24

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA SUPRACITADA E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 13/08/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/24

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 26 de agosto de 2024, às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Leandro Mazutti Miranda
MTb 96878/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

São João da Boa Vista, 13/08/2024.

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO Nº 7.754, DE 24 DE JULHO DE 2.024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso II da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.934,30 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

360.11.01.335039.08.244.0006.2.511 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 52.764,00
361.11.01.335039.08.244.0006.2.511 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 17.636,00
1116.11.01.339014.08.122.0006.2.522 – Manutenção da Estrutura Administrativa do FMAS.....	R\$ 534,30

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

324.11.01.339030.08.122.0006.2.516 – Gestão IGDPMF e Cad. Único – Apoio à Organização.....	R\$ 534,30
379.11.01.335039.08.244.0006.2.518 – P.S.E – Média e Alta Complexidade.....	R\$ 17.636,00
1104.11.01.449051.08.122.0006.2.522 – Manutenção da Estrutura Administrativa do FMAS.....	R\$ 52.764,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.768, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024

"Altera o prazo para pagamento da primeira e da segunda parcela da Taxa de Ambulante e do ISS Fixo e altera o vencimento Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento".

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve atraso nos trâmites para geração da Taxa de Ambulante, do ISSQN Fixo e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento do exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da primeira e da segunda parcela dos carnês da Taxa de Ambulante e do ISSQN Fixo do exercício de 2024, sem a incidência de encargos moratórios, até o dia 16/09/2024.

Art. 2º - Fica prorrogada a data de vencimento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento do exercício de 2024 para o dia 30/09/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (13.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

